



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2562 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLE-  
MENTAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando 17.257/2025, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Convoca Servidor(a) Público(a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Escola</b>	<b>Horas</b>
1	<b>FLÁVIO ALBERTO DE LARA</b>	37871	EMEF Inglesias	10
2	<b>FLÁVIO ALBERTO DE LARA</b>	37871	EMEF Jorge Dariva	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 06 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2562 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por I.F.A)

